



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE
CNPJ: 01.614.878/0001-80

LEI Nº: 531/2023

EMENTA: Altera os salários dos servidores Municipais, adequando-os ao novo Salário Mínimo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A presente Lei tem o fim precípuo de atualizar os vencimentos dos servidores que recebem um salário mínimo, adequando a sua percepção aos mesmos moldes do piso salarial nacional definido pelo Governo Federal na **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

Art. 2º. Fica fixado o valor de R\$ 1.320,00 (Um Mil, trezentos e vinte reais) salário base de todos aqueles funcionários que recebem inferior ao mínimo nacional.

Art. 3º - As despesas originadas na presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.000– Gabinete do Prefeito

10.100 – Gabinete do Prefeito

0412220012.47 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0412420042.101– Manutenção do Controle Interno

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

16.000 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão - SAG

16.100 – Departamento de Pessoal e Recursos Humanos

0412220012.010 – Manutenção da Secretaria de Administração

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

17.000 – Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

17.100 – Departamento de Finanças e Contabilidade

0412320012.014 – Manutenção da Secretaria de Finanças

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

20.000 – Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

20.100 – Fundo Municipal de Educação

1236120032.016 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

13.000 – Secretaria Municipal de Relações Socioculturais -

13.100 – Departamento de Cultura e Turismo

1339220132.029 – Manutenção das Atividades de Cultura

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

2369520122.031 – Manutenção das Atividades Para Apoio ao Turismo

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

13.200 – Departamento de Esporte e Juventude

2781220122.032 – Manutenção das Atividades do Esporte

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

20.000 – Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

20.300 – FUNDEB – Fundo de Manut. e Desen. da Educação Básica e Valor. Dos Prof. Da Educação

1236140032.033 – Gestão dos Prof. Magistério do Ens. Fundamental 70%

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.36140022.034 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 30%

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1236540032.027 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Fundeb 70%

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

12.365.40022.035 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 30%

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1236640032.036 – Manutenção das Atividades do Ensino Jovens e Adultos - 70%

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

40.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS

40.100– Fundo Municipal de Saúde

101220032.040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

30.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

30.400 – Departamento de Coordenadoria da Mulher

0824420012.044 – Manutenção da Coordenadoria da Mulher

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

30.100 – Fundo Municipal de Assistência Social

0824420032.042 – Manut. Das Atividades da Secretaria de Assistência Social

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

30.200 – Departamento de Proteção Social Básica

0824450012.302 – Manutenção do Programa Criança Feliz

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0824420012.053 – Manut. Das Atividades do Fundo de Assistência Social

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0824450012.050 – Manut. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0824450012.056 – Manut. Do Programa Cras/Paif Federal

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0824450012.063 – Manutenção do Bloco PSB FNAS

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

08.244.5003.2052 – Manut. DO Programa Auxílio Brasil - IGD

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

30.300 – Departamento de Proteção Especial

0824450022.058 – Manutenção do Programa CREAS/PAEFI

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

18.000 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA

18.100 – Secretaria Executiva de Coordenação Geral

1545120062.064 – Manutenção das Atividades da Sec. Infra-estrutura

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

19.000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEAP

19.200 – Departamento de Agricultura e Abastecimento

20608220102.068 – Manutenção das Atividades do Dep. Agricultura

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

40.000 – Secretaria Municipal de Saúde

40.200 – Secretaria Executiva de Atenção Primária

1012220012.074 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

1030130022.072 – Manutenção do Programa Academia da Saúde

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

1030130022.077 – Manutenção do Programa de Saúde da Família - SF

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1030130022.082 – Manutenção do Programa Saúde Bucal

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1030130022.080 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

40.300 – Secretaria Executiva de Complexo Hospitalar

1030230032.088 – Gestão das Atividades da Mac – Teto Média e Alta Complexidade

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1030430052.089 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1030530052.091 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE
CNPJ: 01.614.878/0001-80

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2023.

**ROGERIO FERREIRA GOMES
DA SILVA:74749692468**

Assinado eletronicamente pelo(a) ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, CPF: 74749692468, em 16/01/2023 às 10:00:00, no Sistema de Assinatura Eletrônica da Prefeitura Municipal de Jatobá - PE, sob o protocolo 01/2023-00018, em conformidade com a Lei nº 11.743/2008, de 16/01/2008, e a Lei nº 11.743/2008, de 16/01/2008.

Rogério Ferreira Gomes da Silva

Prefeito de Jatobá

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá – PE.

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Secretária de Administração e Gestão

Portaria 040/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

ANEXO DA LEI 503/2022

QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA

TABELA C – NÍVEL ELEMENTAR – NE 1 (1º grau completo)

Função	Símbolo	Vencimentos R\$
Auxiliar de Secretaria	NE – 1	1.320,00
Recepcionista	NE – 1	1.320,00
Visitador Sanitarista	NE – 1	1.320,00
Fiscal arrecadador	NE – 1	1.320,00
Recreador	NE – 1	1.320,00

TABELA D - NÍVEL ELEMENTAR – NE-2 (1º Grau Incompleto)

Função	Símbolo	Vencimentos R\$
Auxiliar de Disciplina (monitor escolar)	NE – 2	1.320,00
Auxiliar Serviços Gerais	NE – 2	1.320,00
Carpinteiro	NE – 2	1.320,00
Copeira	NE – 2	1.320,00
Coveiro	NE – 2	1.320,00
Cozinheira	NE – 2	1.320,00
Encanador	NE – 2	1.320,00
Eletricista	NE – 2	1.320,00
Jardineiro	NE – 2	1.320,00
Lavadeira	NE – 2	1.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Lavador de Carros	NE - 2	1.320,00
Maqueiro	NE - 2	1.320,00
Mensageiro	NE - 2	1.320,00
Merendeira	NE - 2	1.320,00
Mecânico	NE - 2	1.320,00
Motorista	NE - 2	1.320,00
Pedreiro	NE - 2	1.320,00
Pintor	NE - 2	1.320,00
Tratorista	NE - 2	1.320,00
Guardas	NE - 2	1.320,00
Vigilante	NE - 2	1.320,00

Gabinete do Prefeito, 16 de Janeiro de 2023

ROGERIO FERREIRA GOMES
DA SILVA:74749692468

Atribuição de Assinatura Digital por ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA em 16/01/2023
CPF: 01614878000180
Município: JATOBÁ - PE
Data: 16/01/2023 11:12:34 AM

Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito de Jatobá

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá – PE.

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 040/2022